

ESTADO DO PARÁ  
PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE JURUTI  
CNPJ: 05.846.468/0001-15

REQUERIMENTO Nº 018/2019

CÂMARA MUNICIPAL DE JURUTI  
APROVADO NA SESSÃO  
ORDINÁRIA DE.

24 / 09 / 19

  
Presidente

Senhor presidente.

O vereador signatário, com assento nesta Casa Legislativa e no uso da atribuição conferida no Art. 2º, § 4º e Art. 106, Inciso VII do regimento interno desta casa, solicita a Vossa Excelência, que seja submetida o presente requerimento que apos ouvida e aprovado pelo plenário, que seja encaminhado ao, INCRA – INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA ACRÁRIA – UNIDADE AVANÇADA DE SANTARÉM.

Que o INCRA – INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA viabilize para esta Casa Legislativa as seguintes informações:

- 1) Quantos projetos de assentamento existem no município de juruti.
- 2) Em que condições se encontram cada um deles.

**JUSTIFICATIVA**

As infamações ora requeridas do INCRA – INSTITUTO NACIONAL DE COLONOZAÇÃO E REFORMA ACRARIA, são de suma importância para conhecimento desta Casa Legislativa, como representante do povo, devemos estar ciente das ações que vem acontecendo no município de juruti. Mediante essas ponderações, peço que Vossa Excelência aprove este requerimento.

Nestes termos pedimos deferimento. Sala das sessões em 24 de setembro de 2019.



Fladimir de Azevedo Andrade  
Vereador (PSC)